



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 6548392017401/8000 - PREGÃO ELETRONICO N. 0056/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0007/2018

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pela Diretora da Secretaria de Administração, **Sra. MARIA CRISTINA TURNES**, CPF n. 265.526.631-53, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0056/2017, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **BSB SOLUÇÕES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS LTDA**, estabelecido na QNP 11, Conjunto k, Lote 06, Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.241-111, telefone/fax: 3563-9376, email: bsbsolucoescomercio@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o n. 11.524.093/0001-70, representado pelo Sr. Fabio Ferreira de Souza, CPF n. 665.882.511-49, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	70	CX	4,36	305,20
ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM METAL, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO EM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. MARCA CHAPARRAU, CONFORME PADRONIZAÇÃO: PORT. 215, DE 05/05/1998 E PROC. 3.730/2009. MARCA: CHAPARRAU.				
TOTAL REGISTRADO				305,20

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 6548392017401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0056/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

MARIA CRISTINA TURNES
Diretora da Secretaria de Administração

FABIO FERREIRA DE SOUZA
BSB Soluções Comércio de Papelaria Informática Móveis Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira de Souza, Usuário Externo**, em 27/02/2018, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 13/03/2018, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5630437** e o código CRC **B7BD82A3**.